



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 791

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 15 de março de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
PORTARIAS.....PÁG.01
PEDIDOS DE LICENÇA PRÉVIA....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-19790-2010

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 13/SEMUSA/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão nº 013/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, conforme descrito no projeto básico (fls. 05/12), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa no valor total de **R\$ 23.191,20** (vinte e três mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos);

Triângulo Comércio de Medicamentos Ltda.
§ **Anexo I** – itens 01, 05, 06, 07, 28, 29 e 30, no valor total de **R\$ 716,00** (setecentos e dezesseis reais);
§ **Anexo II** – itens 06 e 08, no valor total de **R\$ 299,00** (duzentos e noventa e nove reais);

Biocal Comercio Representações Ltda.
§ **Anexo I** – itens 13, 19 e 37, no valor total de **R\$ 1.678,00** (um mil, seiscentos e setenta e oito reais);
§ **Anexo II** – itens 03, 04 e 05, no valor total de **R\$ 507,60** (quinhentos e sete reais e sessenta centavos);
§ **Anexo III** – item 5, no valor total de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais);

Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME.
§ **Anexo III** – itens 01, 02 e 03, no valor total de **R\$ 201,00** (duzentos e um reais);

Equilíbrio Comércio e Representações Ltda.
§ **Anexo I** – itens 35 e 36, no valor total de **R\$ 106,00** (cento e seis reais);
§ **Anexo II** – item 07, no valor total de **R\$ 46,00** (quarenta e seis reais);
§ **Anexo III** – item 04, no valor total de **R\$ 42,60** (quarenta e dois reais e sessenta centavos);

Socibra Distribuidora Ltda.
§ **Anexo I** – itens 02, 03, 04, 08 à 12, 14 à 18, 20 à 27, 31 à 34 e 38, no valor total de **R\$ 12.988,00** (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais);
§ **Anexo II** – itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 967,00** (novecentos e sessenta e sete reais);
§ **Anexo IV** – itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 12 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-47-2010

INTERESSADO: SEMFAZ

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente

Acolho o Parecer Jurídico nº 172/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite nº 059/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Aquisição de material de Consumo (expediente), conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 76.974,75** (setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Ink Jet Informática e Papelaria Ltda-ME.
§ **Anexo I** – item 02, no valor de **R\$ 13.150,00** (treze mil, cento e cinquenta reais);
§ **Anexo II** – itens 01 à 14, no valor de **R\$ 36.924,75** (trinta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos);

C.R de Souza Freitas.
§ **Anexo I** – item 01, no valor de **R\$ 26.900,00** (vinte e seis mil e novecentos reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 15 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-56-2010

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Locação mensal de equipamentos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 168/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite nº 038/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação de equipamentos (trator de esteira e veículo leve)**, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro (fls. 04/09), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **T.R. Marques-ME.**, no valor total de **R\$ 79.110,00** (setenta e nove mil, cento e dez reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 15 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-962-2010

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Locação de imóvel para o funcionamento do Abrigo Municipal.

Acolho o Parecer Jurídico nº 161/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite nº 057/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação de imóvel para funcionamento do Abrigo Municipal da Criança e Adolescente**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada por **Mário Fernando Nunes Thaddeu.** C.P.F – 075.027.700-97, no valor total de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo o valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), mensais.

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 15 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2511-2010
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Locação de sistema informatizado.

Acolho o Parecer Jurídico nº 173/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite nº 054/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação de Sistema Informatizado**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/43), afim de atender as necessidades da Administração Municipal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Pública Serviços Ltda.**, no valor total de **R\$ 71.300,00** (setenta e um mil e trezentos reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 15 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13163-2009

INTERESSADO: SEMG

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração, produção, editoração eletrônica, criação de página eletrônica, além de hospedagem e manutenção de página eletrônica para o Diário Oficial do Município de Ji-Paraná.

Acolho o Parecer Jurídico nº 171/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite nº 058/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração, produção, editoração eletrônica, criação de página eletrônica, além de hospedagem e manutenção de página eletrônica para o Diário Oficial do Município de Ji-Paraná**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/08), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Jornalística C. P. de Rondônia Ltda.**, C.N.P.J – 84.748.656/0001-87, no valor total de **R\$ 14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais), sendo **R\$ 2.450,00** (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), mensais.

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 15 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 23/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **ASSIS CANUTO**, CPF nº 04631188715 RG nº00000019180 SSP/SP. Cargo/função: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMOSP, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **2802/2010.**

Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto/atividade: 1222008820342034-Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SE

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 2.000,00(dois mil reais)
VALOR: R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 12 dias do mês de março de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 22/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **JOSE ROLIM XAVIER**, CPF nº 177.540.039-53 RG nº 237.938 SSO/RO. Cargo/função: Coordenador-Geral de Contabilidade, lotado nos SEMFAZ, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **2805/2010**.

Órgão: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
 Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Projeto/atividade: 04.123.2003.2008.3308-MANUT. DE ATIVIDADES - SEMFAZ.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo-R\$ 1.000,00(mil reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 12 dias do mês de março de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PEDIDOS DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, situada à Av. 02 de Abril, nº1.701, Bairro: Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, torna público que requereu junto à COLMAN/ SEDAM, em 13/03/2010, a **Licença Prévia**, para a atividade de Pavimentação com blocos de concreto hexagonal nas Ruas do bairro: Conjunto Habitacional "

Mário David Andreazza" - BNH, 2º Distrito, no município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 13 de Março de 2010

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, situada à Av. 02 de Abril, nº1.701, Bairro: Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, torna público que requereu junto à COLMAN/ SEDAM, em 13/03/2010, a **Licença Prévia**, para a atividade de pavimentação com blocos de concreto hexagonal nas Ruas do bairro: Primavera, 2º Distrito, município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 13 de Março de 2010

JOSE DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!



A Fundação Cultural de Ji-Paraná
 lhe oferece dezenas de opções
 em cursos abertos
 para toda a comunidade

TEATRO - MÚSICA - JAZZ
- ARTES PLÁSTICAS -
BALÉ - ARTESANATO



Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Rua Tenente Antonio João, 1.108
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná -Rondônia
 Telefone: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Clebson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social